



## **Código de conduta da Komatsu**

**9ª Edição**

**1/4/2014**

### **Prefácio**

O grupo Komatsu busca a “qualidade e confiabilidade” e tem como base de operação a maximização dos valores corporativos. “Valor corporativo” é a soma do grau de confiança que nós recebemos da sociedade e todos os stakeholders. Para elevar essa soma do grau de confiança, é indispensável o cumprimento das regras da sociedade de negócio e necessário nos tornarmos uma empresa ainda mais confiável para sociedade, além de aumentar a transparência e integridade das operações, elevando os nossos resultados.

Regra da sociedade de negócio não se trata somente da legislação, mas inclui também as regras em geral relacionadas à sociedade. Nos dias atuais, a importância do papel que a organização deve empenhar na sociedade tem se tornado cada vez maior e devemos reconhecer que a consciência de cada um dos colaboradores em relação à “responsabilidade social corporativa” e em relação a um comportamento que corresponda à confiança da sociedade é parte essencial das regras da sociedade.

Os princípios básicos, diretrizes e filosofia para essa larga abrangência de regras da sociedade de negócios, que devem ser seguidas em qualquer lugar do mundo, estão descritos no “Código de conduta da Komatsu”. Junto com o “Komatsu Way”, que transmite o senso de valorização e a força da Komatsu, o “Código de conduta da Komatsu” é um importante guia que mostra a postura a ser seguida por uma empresa do grupo Komatsu e que deve ser transmitida por todos os colaboradores para as futuras gerações. Começando pela alta direção, cada um dos colaboradores do mundo, devem fazer a leitura, compreender corretamente e cumprir o presente código, como sendo um cidadão corporativo global do grupo Komatsu.

A restrição de espaço do “Código de conduta da Komatsu” não permite que a mesma compreenda todas as regras. Ainda que a filosofia básica seja a mesma, pode haver variação em regras específicas de acordo com a região ou país. Assim, assuntos específicos devem ser tratados com base nas diretrizes e filosofia básica descritos no “Código de conduta da Komatsu” e o cumprimento das regras por parte de cada um dos colaboradores devem ser checados pela alta direção e líderes de cada local.



Como complemento do “Código de conduta da Komatsu”, “Os 5 princípios da conformidade” e a “Mensagem do presidente sobre a segurança e saúde ocupacional” estão expostos nos postos de trabalho de todo o mundo. “Os 5 princípios da conformidade” mostra as condutas básicas para o cumprimento das regras e foi revisado junto com este “Código de conduta”. Além de complementar a diretriz de saúde e segurança mencionado no “Código de conduta da Komatsu”, a “Mensagem do presidente sobre a segurança e saúde ocupacional” deixa clara a postura do grupo Komatsu, que coloca a segurança em primeiro lugar. Estes princípios e mensagem deverão ser praticados por cada um dos colaboradores do grupo Komatsu, juntamente com o “Código de conduta da Komatsu”.

1 de abril de 2014

Tetsuji Ohashi

Presidente e CEO da Komatsu Ltd.

### **“5 princípios da conformidade”**

1. Independente das circunstâncias cumpra sempre as regras e estabeleça a confiança da sociedade.
2. O desconhecimento das regras não será tolerado. Dúvidas devem ser pesquisadas e assuntos relevantes consultados com o especialista.
3. Nunca oculte ou encubra erros ou irregularidades. Faça o reporte imediato ao departamento responsável.
4. Erros e irregularidades deverão ser corrigidos imediatamente, além da implementação efetiva de medidas preventivas para evitar a reincidência.
5. Nunca tome atitudes que impeçam a denúncia e nunca tome atitudes desfavoráveis contra esta pessoa. (A Komatsu se compromete em assegurar que nenhuma represália seja tomada contra a pessoa que preste a denúncia.).

Vamos todos cumprir os princípios acima e focar numa empresa de real confiança para a sociedade.

1 de abril de 2014

Tetsuji Ohashi

Presidente e CEO da Komatsu Ltd.



### **“Mensagem do presidente sobre a segurança e saúde ocupacional”**

1. A Komatsu coloca em primeiro lugar a garantia de um ambiente de trabalho seguro e confortável, além de manter e promover a saúde de seus colaboradores.
2. A Komatsu promove atividades proativas para a segurança e saúde ocupacional de modo que a execução seja feita sempre em equipe.
3. Os responsáveis por cada departamento da Komatsu devem reconhecer os itens acima mencionados como tema de prioridade máxima e executar atividades tornando-se um exemplo a ser seguido.

Aqueles envolvidos diretamente com programas de segurança e saúde ocupacional e todos os demais colaboradores deverão promover especificamente a política de comportamento abaixo mencionada, com base nesta “mensagem do presidente”.

- (1) Compreender e cumprir as leis, normas e regulamentos de segurança e saúde ocupacional. Pontos problemáticos deverão ser imediatamente atendidos.
- (2) Esclarecer pontos problemáticos através da análise de fatores com a participação de todos os colaboradores e planejar contramedidas. Buscar diversos meios para uma comunicação ainda mais harmoniosa.
- (3) Eliminar riscos da área de trabalho e nunca permitir acidentes e incêndios. Buscar o máximo de esforço para minimizar danos causados por desastres naturais.
- (4) Foco na construção de um ambiente de trabalho motivador para a saúde física e mental do colaborador.
- (5) Tratar proativamente o reforço da segurança e saúde ocupacional das empresas parceiras (clientes, distribuidores, fornecedores e outros).

1 de abril de 2014

Tetsuji Ohashi

Presidente e CEO da Komatsu Ltd.

## 1 Política de gestão

A gestão da Komatsu é baseada na busca da qualidade e confiabilidade e na maximização do valor corporativo.

Valor corporativo é a soma do grau de confiança depositado pela sociedade e todos os stakeholders. Para elevar este grau de confiança, é importante que cada empresa do grupo Komatsu tenha consciência da sua responsabilidade social corporativa e reúna esforços para as medidas abaixo.

### (1) Busca da qualidade e confiabilidade

A qualidade e confiabilidade não é somente a oferta de produtos e serviços que satisfaçam o cliente, mas também estão relacionados com a estrutura, operações, colaboradores e toda a gestão do grupo Komatsu.

Os cinco itens a seguir são guias que indicam o que devemos fazer para elevar essa qualidade e confiabilidade. Além de um guia de gestão, é também um guia que promove o trabalho diário de cada um dos colaboradores do grupo Komatsu.

- ① Coloque-se sempre no lugar do cliente, oferecendo produtos e serviços seguros e que consideram o meio ambiente, além da oferta das melhores soluções.
- ② Busque constantemente a inovação tecnológica e a melhoria da gestão.
- ③ Promova a gestão consolidada por uma perspectiva global.
- ④ Contribua para o bem estar da comunidade local como um bom cidadão corporativo.
- ⑤ Ofereça oportunidades de inovação e desafios para os colaboradores e proteja a saúde a segurança dos mesmos e de suas famílias.

### (2) A importância da governança corporativa

A organização que se torna o núcleo da governança corporativa é o corpo de diretores. Todas as empresas do grupo Komatsu deverão sempre buscar a revitalização do corpo de diretores, argumentando substancialmente temas importantes de gestão, tendo discussões necessárias, tomando decisões e reportando-os corretamente.

Ainda, diretores de cada empresa do grupo Komatsu deverão se afastar de negócios arriscados e administrar uma gestão sólida, além de seguir as leis aplicadas à empresa e as diretrizes do grupo Komatsu, estabelecendo um sistema de controle interno, elevando a integridade e a transparência da gestão.

### (3) Intensificação da competitividade do monozukuri e Komatsu Way



A fonte da força da Komatsu está na solidez da governança corporativa e na competitividade do monodzukuri.

O monodzukuri tão buscado pelo grupo Komatsu é a oferta de produtos, serviços e soluções que atendam a expansão dos negócios e atinja a satisfação do cliente. Além disso, cada processo do monodzukuri leva em consideração a segurança e o meio ambiente, para que assim, nossos produtos se tornem indispensáveis para o cliente.

Para intensificar a competitividade do monodzukuri, é preciso desenvolver atividades integradas entre os parceiros de negócio e todos os departamentos que compõe a cadeia de valor, como fornecedores, distribuidores, departamentos internos como o de desenvolvimento e pesquisas, suprimentos, produção, vendas, serviços e controle de produção.

O Komatsu Way é formado pela força do monodzukuri da Komatsu, pela crença de sustentação dessa força, preparações básicas e padrões de comportamento para a execução dos mesmos.

Cada empresa do grupo Komatsu deve compartilhar o Komatsu Way e buscar a transmissão contínua para futuras gerações, independente da mudança de pessoas que o compõe.

## **2 Conformidade com as regras da sociedade de negócio**

### **(1) Conformidade com as regras da sociedade de negócio**

Todo o corpo de diretores e colaboradores do grupo Komatsu (abaixo mencionado como todos os colaboradores e outros) deve ser consciente da responsabilidade da Komatsu como cidadãos corporativos, compreendendo corretamente e cumprindo as regras da sociedade de negócio. Regras da sociedade de negócio é um termo geral usado para denominar leis e regulamentações locais e do país, normas, padrões e modelos da sociedade.

As regras da sociedade de negócio variam conforme a transição do mercado e por isso as informações precisam ser constantemente atualizadas.

O desconhecimento das regras não é tolerado. Regras ligadas à operação e serviço que é responsável deverão ser pesquisadas e confirmadas, assim como comunicadas às pessoas envolvidas. Em casos de dúvidas no julgamento das regras da sociedade de negócio, consulte o seu superior, o departamento responsável ou um especialista e estabeleça o atendimento mais adequado. Jamais prorrogue a solução de problemas e pelo contrário envolva-se proativamente nele.

Todos os colaboradores e outros devem cumprir as regras da sociedade de negócio,



priorizando a resposta à confiança depositada pela sociedade. Jamais viole as regras da sociedade, independente do motivo, como razões corporativas, ordem do superior ou solicitação de clientes.

Ao obter conhecimento sobre qualquer violação de regras, comunique imediatamente ao departamento responsável por conformidade e departamentos relacionados, além de corrigir o mesmo junto com os departamentos envolvidos e estabelecer contramedidas adequadas para a prevenção da reincidência. Independente do motivo, nunca encubra ou oculte erros e irregularidades.

## **(2) Relação com práticas comerciais**

O grupo Komatsu reconhece a existência de práticas comerciais características de cada região e país. Além de respeitar estas peculiaridades, a justiça nos negócios deve ser sempre priorizada, não tomando qualquer conduta julgada inadequada. Em casos de conflito entre a prática comercial e as leis e regulamentações, as leis e regulamentações deverão ser sempre colocadas como prioridade.

## **(3) Relação com organizações criminosas**

O grupo Komatsu jamais manterá relacionamento com organizações criminosas que possam ameaçar a ordem e a segurança da sociedade civil.

# **3 Relação com a sociedade**

## **(1) Responsabilidade social corporativa (CSR - Corporate Social Responsibility)**

O grupo Komatsu reconhece a sua grande dependência em relação à integridade e estabilidade da sociedade. Deste ponto de vista, a Komatsu tem a plena consciência sobre a importância da responsabilidade social corporativa (CSR) crescente a cada dia, ao promover as atividades operacionais. Como cidadãos corporativos, nos comprometemos com a importante obrigação de contribuir com o desenvolvimento sustentável da sociedade e com o cumprimento de nossas responsabilidades.

O grupo Komatsu acredita que ser útil para a sociedade através do seu próprio negócio faz parte da atividade de responsabilidade social. Além do cumprimento das regras descritas neste código de conduta, considerações ao meio ambiente e do desenvolvimento de atividades para contribuir com a sociedade, trabalharemos de um modo ainda mais proativo para obter a compreensão de cada um dos stakeholders em relação às atividades da Komatsu.

Para intensificar esse tipo de atividade, foi estabelecida uma Divisão de responsabilidade social corporativa na matriz da Komatsu, como um departamento integrado das atividades de



CSR do grupo, que promoverá atividades em conjunto com cada departamento relacionado.

## **(2) Relação com os stakeholders**

É denominado stakeholders qualquer parte influenciada pelas nossas atividades de negócio. Stakeholders inclui clientes, acionistas e investidores, distribuidores, fornecedores, comunidade local e colaboradores. Baseado no conceito de que o grupo Komatsu e seus stakeholders são parceiros indispensáveis, o grupo Komatsu busca a formação e a preservação de um longo relacionamento de confiança, divulgando informações precisas de modo justo, oportuno e imparcial através de relações públicas (PR), relações com investidores (IR) e outras atividades.

### **① Clientes**

Os clientes são stakeholders de extrema importância para as operações do grupo Komatsu. O grupo Komatsu sempre se coloca no lugar do cliente, oferece informações de acordo com a sua necessidade e ouve sua opinião com seriedade, buscando oferecer soluções através de produtos, serviços e sistema com excelência em qualidade, segurança e consciência ambiental.

Uma relação de valor com o cliente não significa obedecer cegamente a eles. A filosofia do cliente deve ser sempre respeitada, mas se a solicitação do cliente exigir a violação de regras da sociedade de negócios ou se tornar prejudicial para o cliente, é preciso recusar o mesmo com suas devidas explicações.

### **② Acionistas e investidores**

O grupo Komatsu se esforça ao máximo para preservar os valores investidos pelos acionistas e na maximização de seus benefícios.

A maximização dos benefícios dos acionistas não significa a busca do lucro em curto prazo, mas sim, um crescimento sustentável dos resultados através de uma gestão estável e em conformidade com as regras da sociedade de negócios.

Informações precisas relacionadas à gestão em geral como diretrizes de gerenciamento, performance, política de dividendo e outros são divulgadas rápida e imparcialmente para acionistas e investidores, não somente para atender requisitos legais, mas para a prática de uma gestão transparente.

### **③ Distribuidores**

Distribuidores são parceiros essenciais para o grupo Komatsu e são a base da rede de vendas e serviços. Contratos entre distribuidores devem ser cumpridos, buscando estabelecer uma profunda e sincera relação de confiança e estabilidade em longo prazo. Ainda, devemos dar o suporte necessário e adequado aos distribuidores, além da colaboração dos mesmos com atividades direcionadas à conformidade das regras da sociedade de negócios e a prática das



operações com comportamentos que condizem com as intenções do Código de conduta da Komatsu.

A seleção de distribuidores deve ocorrer com base em julgamentos objetivos através dos negócios, como a sua gestão e condições de conformidade com as regras da sociedade de negócios.

#### ④ Fornecedores

Fornecedores são parceiros essenciais para o grupo Komatsu e buscamos estabelecer uma profunda e sincera relação de confiança e estabilidade em longo prazo. Com fornecedores, devemos manter uma relação limpa e moderada restrita a negócios, não devendo adotar condutas de relações sociais excessivas e outros comportamentos que violem as regras da sociedade de negócios. Fornecedores também devem executar suas operações com condutas que condizem com o Código de conduta da Komatsu.

A seleção de fornecedores deve ser feita com base em critérios objetivos e operacionais como condições de conformidade com as regras da sociedade de negócios, qualidade, custo, prazo e outros, tendo como regra geral a livre concorrência.

#### ⑤ Comunidade local

Empresas não sobrevivem sem a harmonia com a comunidade local. O grupo Komatsu foca numa empresa aberta para contribuir com a sociedade como um bom cidadão corporativo, buscando uma harmonia de interesses com a comunidade local, mantendo uma estreita comunicação.

#### ⑥ Colaboradores

Os colaboradores são a força motriz das nossas operações de negócios e são ativos indispensáveis para o grupo Komatsu. O grupo Komatsu respeita os direitos humanos fundamentais de todos os colaboradores do mundo, respeitando sua personalidade e individualidade, tratando-os com justiça.

A empresa deve manter também uma estreita comunicação com os colaboradores, criando um ambiente de trabalho seguro para que o colaborador possa exercer suas funções com tranquilidade. Além de elevar proativamente a capacidade de cada colaborador por meio de cursos e treinamentos, a empresa deve oferecer oportunidades de formação de carreira que explore essa capacidade e promover o sentimento de orgulho de ser um membro da Komatsu.

### **(3) Contribuição social**

#### ① Postura básica

O conteúdo da responsabilidade social corporativa pode variar de empresa para

empresa de acordo com a sua região e país. Mas a chave para que a empresa cumpra essa responsabilidade é a união com a comunidade, ou seja, como as solicitações da comunidade serão atendidas e como essa confiança será obtida. Conforme comentado anteriormente, o grupo Komatsu tem como regra geral e comum para o mundo todo, o cumprimento da responsabilidade social por meio de suas próprias operações, mas reconhece a importância da contribuição em busca da harmonia com a comunidade local, como cidadãos corporativos.

E é por isso que o grupo Komatsu continua se envolvendo proativamente nas atividades de contribuição social de todas as regiões do mundo.

Os princípios básicos da contribuição social (objetivo e cinco princípios da contribuição social) são conforme a seguir.

Objetivo: Contribuir com a sociedade, consciente do papel do grupo Komatsu e do colaborador como membro da comunidade local.

Cinco princípios da contribuição social:

- Ter continuidade;
- Contribuir para o avanço do bem estar público;
- A escolha deve ser voluntária;
- Ser razoável para os colaboradores;
- Sem intenções comerciais.

□ Atividades voluntárias do colaborador

A iniciativa em participar das atividades voluntárias deve partir do próprio colaborador. O grupo Komatsu honra as atividades voluntárias dos colaboradores, servindo a diversos programas e dando suporte a essas atividades, mas a empresa não força a participação do colaborador nessas atividades.

## 4 Comércio livre e justo

### (1) Competição justa

O grupo Komatsu, como uma empresa líder no mundo, cumpre as leis aplicáveis e toma a iniciativa na prática da competição livre e justa, obedecendo principalmente os itens abaixo.

- ① Opor-se e jamais se envolver em condutas que restrinjam a competição livre e justa como licitações fraudulentas, cartéis e outros.
- ② Não praticar atos que boicotem concorrentes como difamação, calúnia, interferências e

outras medidas injustas.

- Não adotar métodos comerciais injustos que conflitem com as leis de cada país e região.
- Descrever corretamente a qualidade, preço e outros dos produtos e serviços oferecidos, evitando falsas descrições que confundam a mente dos distribuidores e clientes.
- Respeitar o direito de propriedade intelectual e tomar medidas adequadas para prevenir a violação do mesmo.
- Não obter ou usar incorretamente informações confidenciais de terceiros.

## **(2) Adequação das relações sociais**

Vamos minimizar relações sociais e cortesias, partindo de um ponto de vista internacional, padronizando o bom senso com o mundo, optando pelos métodos mais simples e adequados.

- Como regra geral, a troca de presentes não deverá ser feita (no caso do Japão, presentes de festividades e etc.). Porém em casos inevitáveis, que precisarem agir de acordo com os costumes locais, os mesmos poderão ser realizados dentro daquilo que é permitido por lei da determinada região.
- A participação em cerimônias familiares importantes por necessidade nos negócios deverá ocorrer dentro do limite aceito pela sociedade de cada região.
- Não mantenha relações sociais com empresas afiliadas, relações mútuas entre colaboradores que ultrapassem o limite do bom senso.
- As despesas com entretenimento poderão ocorrer dentro de um limite necessário para os negócios e para a comunicação, dentro do limite permitido por lei de cada região.

## **(3) Relação com funcionários públicos e órgãos governamentais nacionais e internacionais**

A relação com o governo e administração deve ser justa e saudável, não devendo jamais praticar atos tendenciosos ou conspiratórios. As empresas do grupo Komatsu cumprem as leis relacionadas e garante uma relação de alto nível de transparência, sem desconfiança ou suspeitas entre o funcionário público.

As empresas do grupo Komatsu não deverão oferecer ou prometer aos funcionários públicos (incluindo aquele que correspondente a funcionário público pela lei de cada país), independente se é do país ou de outro, benefícios como bens financeiros, materiais, conveniências e outros, com o intuito comercial e outros para a obtenção de lucro. Estas condutas são igualmente proibidas com clientes, representantes e outros terceiros.

Todas as empresas do grupo Komatsu deverão obedecer aos itens acima mencionados, não se restringindo apenas as leis existentes do país, estabelecendo guias práticos para que o mesmo se torne conhecido para todos ao redor, colocando em mente medidas para prevenir a

corrupção no mundo.

#### **(4) Transação de exportação apropriada**

Todas as empresas do grupo Komatsu deverão se atentar suficientemente na garantia da paz e segurança internacional. Assim, todos os colaboradores deverão se atentar para que a oferta de produtos e tecnologias, transações com cada empresa não sejam mal intencionados como para a difusão de armas de destruição em massa, suporte ao terrorismo e outros com o objetivo de gerar ameaças para a paz mundial, além de cumprir rigorosamente as regras internas e leis de cada país relacionadas com o controle de exportação.

### **5 Relação justa entre empresa e sociedade**

#### **(1) Diretriz global de recursos humanos**

O sistema de recursos humanos reflete a história e a cultura de cada região e por isso exige uma correta compreensão e reconhecimento em relação às diferenças em cada sistema.

Todas as empresas do grupo Komatsu deverão tomar como base os princípios abaixo, construindo um sistema de recursos humanos adequados e que reflita as circunstâncias de cada região.

- ① Respeitar os direitos fundamentais do ser humano, além da individualidade, característica e privacidade do colaborador como indivíduo.
- ② Avaliar cada colaborador de modo justo, tratando-os com igualdade, inclusive com as mesmas oportunidades de trabalho. Jamais adotar comportamentos de assédio no trabalho, bem como qualquer discriminação por nacionalidade, raça, religião, idade, sexo, deficiência e outros.
- ③ Reunir esforços para criar um ambiente de trabalho que permita a execução da operação de modo completo e que permita manter um equilíbrio com a vida pessoal do colaborador.
- ④ Projetos diversos e a aplicação prática do mesmo deverão ser do consentimento do colaborador. Além disso, o sistema deverá ser comunicado corretamente ao colaborador, mantendo na medida do possível as informações irrestritas.
- ⑤ Obedecer às leis relacionadas a direitos trabalhistas de cada região, além de atender honestamente aos diálogos e negociações com o colaborador em si ou com o seu representante.
- ⑥ Jamais praticar trabalhos forçados ou infantis.
- ⑦ Estabelecer condições de trabalho competitivas em cada região.

Todas as empresas do grupo Komatsu deverão fazer uma investigação e tomar as medidas

necessárias ao detectar condutas ou condições contrárias aos princípios acima mencionados.

## **(2) Diretriz de segurança e saúde ocupacional**

Todas as empresas do grupo Komatsu deverão cumprir as diretrizes a seguir, voltando-se à prática de um ambiente de trabalho que permita um trabalho tranquilo e seguro para o colaborador, promovendo atividades de preservação da saúde e segurança, através da colaboração conjunta entre empresa e colaborador.

- Obedecer a itens estabelecidos em acordos trabalhistas de cada fábrica e itens essenciais para a segurança e saúde ocupacional comuns com o grupo, regulamentações internas e leis relacionadas à segurança e saúde ocupacional.
- Estabelecer uma meta com base na diretriz de segurança e saúde, compreendendo as condições para que o mesmo seja atingido e fazendo revisões, unindo esforços para a melhoria e desenvolvimento contínuo de atividades de segurança e saúde.
- Colaborar com o trabalho, promover atividades de segurança e saúde com a participação de todos os colaboradores, além de manter uma boa comunicação com os stakeholders.
- Identificar e avaliar riscos de segurança e saúde no ambiente de trabalho para a garantia dos mesmos, tomando medidas apropriadas com base nesse resultado.
- Promover proativamente o controle da saúde do colaborador, oferecendo suporte para a preservação da saúde com iniciativa do próprio colaborador.
- Promover proativamente treinamentos e a obtenção de qualificação necessária para as atividades de segurança e saúde do colaborador, planejando o desenvolvimento de profissionais que possam executar o seu trabalho com segurança.
- Informações e conhecimentos relacionados a atividades de segurança e saúde acumuladas com as atividades operacionais deverão ser consideradas como informações pessoais e ofertadas para a garantia da segurança e saúde de todos os colaboradores da empresa.

## **(3) Aprimoramento da segurança pessoal**

Todas as empresas do grupo Komatsu deverão se atentar constantemente na possibilidade de ocorrer fatos que exponham riscos físicos e à vida do colaborador, como terrorismo, conflitos, rebeliões, desastres naturais e outros, buscando habitualmente a máxima segurança pessoal, de modo a minimizar os desastres, caso este venha a acontecer.

## **(4) Proteção dos ativos e interesses da empresa**

Todas as empresas do grupo Komatsu deverão ser consistentes no conhecimento geral para proteger a empresa de usurpação, difamação, perda e outros de seus ativos e interesses,

obedecendo principalmente cada item a seguir.

① Proteção dos ativos da empresa

Os ativos da empresa, incluindo equipamentos, acessórios, capital e informações, devem ser todos utilizados somente com o objetivo de executar as operações próprias da empresa. Para afastar a perda, vazamento, roubo, uso inadequado destes ativos, todas as empresas do grupo Komatsu deverão ser consistentes no controle dos ativos da empresa, agindo de acordo com o estabelecido para evitar danos à mesma.

② Manutenção e uso da propriedade intelectual da empresa

O direito de propriedade intelectual é uma propriedade extremamente importante para a empresa. Todo o tipo de ideia descoberta, criação e outros relacionados à operação da empresa devem passar rapidamente pelo procedimento de direitos autorais, conforme as normas internas, para proteger os direitos da empresa. O direito de propriedade intelectual obtido pela empresa deve ser usado do modo mais eficaz. Em casos de violação ou uso inadequado por terceiros, a contramedida deve ser imediata.

③ Proibição de comportamentos de conflito de interesses

Jamais planeje interesses pessoais ou de terceiros, sacrificando o interesse da empresa em relação às operações rivais da mesma.

## **6 Medidas em relação ao meio ambiente**

Apesar de contribuir para uma vida plena e confortável através da oferta de produtos de cada empresa do grupo Komatsu, devemos ter a consciência da carga gerada ao meio ambiente pelos processos de produção, uso e descarte das mesmas, devendo reunir esforços para a redução da mesma.

A oferta de produtos e serviços para o cliente, amigáveis ao ser humano e ao meio ambiente é uma importante obrigação da empresa.

A Komatsu deixa clara a postura em relação ao meio ambiente global com os “princípios básicos do meio ambiente global da Komatsu”. Com base nestes princípios, vamos promover consistentemente as atividades de preservação do meio ambiente, colocando as mesmas como tema de prioridade máxima de gerenciamento.



## **Princípios fundamentais da política básica do ambiente global e guia comportamental**

### **< Princípios básicos >**

#### **1. Contribuindo para o desenvolvimento sustentável**

Colocar as atividades de preservação ambiental como um dos temas prioritários de gerenciamento, concentrando esforços no mesmo dentre várias atividades operacionais, com uma tecnologia líder, contribuindo assim para a prática de uma sociedade sustentável.

#### **2. Coexistência entre ecologia e economia**

Buscar a coexistência entre ecologia (ser gentil com o meio ambiente) e economia (excelência na economia), praticando o monozukuri (fazer algo com excelência) para a satisfação do cliente.

#### **3. Responsabilidade social corporativa**

Nós da Komatsu promovemos a preservação ambiental estabelecendo critérios próprios originados da legislação de cada região onde nossas fábricas estão localizadas, com base no meio ambiente global e com foco nos problemas ambientais de cada região. Além disso, participamos ativamente das atividades de preservação ambiental de todas as regiões, planejando uma estreita comunicação com a comunidade local, cumprindo a nossa responsabilidade social corporativa e nos tornando uma empresa de confiança para as partes relacionadas (stakeholders) que circundam a Komatsu.

### **< Guia comportamental nos campos foco >**

- Redução do gás de efeito estufa emitido em todo o ciclo de vida do produto.
- Economia de recursos de produção, emissão zero e melhoria no índice de reciclagem do produto.
- Cumprimento dos decretos e critério auto estabelecidos como a preservação da água e do ar e controle de substâncias químicas.
- Expansão das atividades em cada fábrica em relação à biodiversidade.

Todas as empresas do grupo Komatsu devem seguir estes princípios básicos e promover atividades de preservação ambiental através dos diversos processos das atividades de cada empresa.

## 7 Manuseio de informações

### (1) Proteção e controle de informações

Todas as empresas do grupo Komatsu devem reconhecer que as informações e sua estrutura (chamado abaixo de propriedade de informação) são propriedades valiosas do grupo, agindo de acordo com as regras internas e leis aplicáveis, protegendo adequadamente as propriedades de informação contra cada um dos colaboradores e fazendo o seu efetivo controle. A atenção deve ser suficiente principalmente para que os comportamentos citados a seguir não ocorram, incluindo as perdas.

- Divulgar sem autorização, informações não publicadas oficialmente para terceiros (interno e externo).
- Fazer uso de informações para fins não relacionados ao objetivo da operação original.
- Corrigir informações sem autorização.
- Impedir o uso de informações relacionadas a operação.

A seguir, pontos relevantes em relação à proteção e controle de tipos de informação.

#### ① Informações corporativas

Informações relacionadas à tecnologia, vendas e outros da empresa são propriedades valiosas do grupo Komatsu e devem ser bem utilizadas para executar a operação da empresa, não devendo divulgar, corrigir, destruir e outros sem a devida autorização.

#### ② Informações relacionadas às transações comerciais com o cliente

A empresa tem a responsabilidade de controlar corretamente, com base nas leis e no contrato, informações relacionadas ao cliente obtidas em transações e outros (incluindo informações de máquinas, informações de controle de obras, informações de controle de produção). As informações relacionadas às transações comerciais do cliente são tratadas com extrema cautela e em nenhuma hipótese é divulgada para terceiros ou usadas para fins além do objetivo, sem a devida autorização, com exceção de casos obrigatórios por lei.

#### ③ Informações relacionadas ao colaborador

A empresa controla corretamente as informações pessoais do colaborador e se responsabiliza pelo uso do mesmo somente para o objetivo predeterminado. As informações pessoais do colaborador obtidas nas operações jamais serão divulgadas a terceiros ou usadas para outros propósitos, sem devida autorização, com exceção de casos obrigatórios por lei.

## **(2) Uso e manuseio da propriedade de informação**

Todas as propriedades de informação são voltadas para o uso nas atividades da empresa, não devendo ser usadas para atos contra a lei, violação das regras internas ou propósitos pessoais. O uso e manuseio da propriedade de informação devem seguir as regras internas da empresa e cada colaborador deverá assumir a responsabilidade dessas informações da sua área de trabalho.

## **(3) Proibição de transações de informações privilegiadas**

Colaboradores jamais deverão fazer transações suspeitas ou transações internas, com base em informações internas ou externas da empresa ainda não publicadas.

## **(4) Divulgação correta de informações internas e externas da empresa**

Com exceção de informações confidenciais da empresa estabelecidas por lei ou por contrato, todas as empresas do grupo Komatsu deverão abrir proativamente as informações gerais administrativas para os stakeholders, começando pelos acionistas. Solicitações deverão ser atendidas de modo rápido e próprio, atentando-se à imparcialidade. A divulgação de informações deve ser proativa também para todos os colaboradores, inclusive para os estrangeiros.

## **8 Estabelecimento de um sistema de controle interno**

### **(1) Garantia de uma governança corporativa**

A Komatsu estabelece um sistema de controle interno com base nas leis corporativas e demais leis relacionadas e busca a manutenção do mesmo para garantir uma governança corporativa adequada, com base consolidada, planejando principalmente a promoção de:

- ① Melhoria na manutenção de uma administração saudável e eficiente e que tenha transparência.
- ② Cumprimento das regras de uma empresa de negócios como um grupo.
- ③ Planejar adequadamente a promoção de controle de riscos e outros.

### **(2) Garantia de demonstrações financeiras corretas**

#### **① Responsabilidade perante as leis relacionadas ao controle interno**

A Komatsu possui a obrigação de apresentar relatórios (relatório de controle interno) eficazes de processo e controle interno resultado de demonstrações financeiras baseadas nas leis relacionadas e tem a extrema responsabilidade em relação à propriedade do relatório financeiro.

## □ Estabelecimento e manutenção do sistema de controle interno

Todas as empresas do grupo Komatsu deverão manter o sistema de controle interno em boas condições para garantir a confiabilidade do relatório financeiro de cada empresa, reconhecendo o mencionado acima. Além disso, deverão cumprir os regulamentos internos e critérios contábeis utilizados em paralelo com o cumprimento das leis relacionadas, fazendo os registros financeiros, tributários e contábeis e reportando-os de modo oportuno e correto.

O diretor presidente e diretor financeiro de cada empresa do grupo Komatsu deverão jurar ao CEO & CFO da Komatsu, a propriedade do relatório financeiro anual de sua empresa, de acordo com as leis relacionadas e critérios contábeis utilizados. Além disso, possuem também a responsabilidade de reportar à Komatsu, a existência de pontos fracos ou falhas relevantes à confiabilidade do relatório financeiro.

## □ Medidas contábeis e tributárias corretas

Todas as empresas do grupo Komatsu deverão tomar medidas contábeis e tributárias corretas, a começar pelo processamento de vendas e custos, seguindo as normas internas e outros, para a garantia de um relatório financeiro correto.

## **9 Sistema de conformidade (compliance)**

### **(1) Comissão de conformidade e diretor responsável pela conformidade**

Para que o cumprimento das regras da sociedade de negócios se torne mais consistente para o grupo Komatsu como um todo, foi estabelecida uma “comissão de conformidade” na matriz da Komatsu aplicado a problemas, discussões e soluções a este relacionado. O presidente da comissão de conformidade é o presidente da Komatsu.

O diretor de conformidade será nomeado na matriz da Komatsu. Esta responsabilidade no cumprimento de regras da sociedade de negócios do grupo Komatsu deverá ficar clara interna e externamente.

### **(2) Divisão de conformidade**

Será estabelecida na matriz da Komatsu uma divisão de conformidade como uma organização permanente. A divisão de conformidade exercerá as funções a seguir, para que o cumprimento das regras da sociedade de negócios tenha mais consistência no grupo como um todo.

- ① Elaboração de ideias de políticas relacionadas ao cumprimento de regras da sociedade de negócio e a apresentação do mesmo para a comissão de conformidade.



- Transmissão de padrões, políticas e outros relacionados ao cumprimento de regras da sociedade de negócio para todas as empresas do grupo paralelo a execução de treinamentos e instruções.
- Promover o uso do sistema de comunicação interna e a aplicação do mesmo.
- Cumprimento das regras da sociedade de negócios e promoção de auditorias do mesmo.
- Atendimento de problemas individuais relacionados ao cumprimento das regras da sociedade de negócios (medidas em negociações, sugestões e ocorrência de problemas).

### **(3) Atendimento à comunicação interna**

Na existência de dúvidas ou violações às regras da sociedade de negócios, foi estabelecido permanentemente na matriz da Komatsu o “canal de denúncia e conformidade” para que a negociação e comunicação do mesmo possam ser feitas adequadamente para uma investigação rápida dos fatos.

#### **[Canal de denúncia e conformidade]**

Telefone: (03) 3582-2506

Fax: (03) 5561-1837

E-mail: comp\_hot@komatsu.co.jp

NOTES: comp hot/KMT/JP

Todas as empresas do grupo Komatsu deverão colaborar entre si e introduzir o mesmo canal de denúncia nas principais regiões do mundo fora da matriz da Komatsu.

### **(4) Proteção**

Colaboradores de todas as empresas do grupo Komatsu que entrarem em contato com o canal de denúncia têm a garantia contra desvantagens que possam surgir com a denúncia, com exceção de casos com objetivo fraudulento.

### **(5) Solidez no sistema de cada empresa do grupo**

Todas as empresas do grupo Komatsu deverão criar um local para uma comunicação aberta e franca com o colaborador, por iniciativa da alta direção, para promover o cumprimento ainda melhor das regras da sociedade de negócio.

Da mesma forma que a matriz da Komatsu, é preciso deixar claro o departamento responsável por conformidade e tornar o mesmo conhecido por todos internamente, além de tornar o cumprimento das regras da sociedade de negócio mais consistente, atendendo com sinceridade a oferta de informações pelos colaboradores.



Todas as empresas do grupo Komatsu deverão se preparar individualmente para as regulamentações relacionadas à conformidade, atendendo às condições de negócios e características da região, além de esclarecer o sistema responsável e estabelecer um sistema de conformidade.

## **10 Consistência na difusão e cumprimento do código de conduta**

### **(1) Juramento em relação ao cumprimento das regras**

O Código de conduta da Komatsu mostra as regras da sociedade de negócio que devem ser cumpridas por todos os colaboradores.

Todos os presidentes do grupo Komatsu deverão compreender corretamente o “Código de conduta”, declarando-a na administração da empresa através do cumprimento do mesmo, assinando o juramento para o presidente da Komatsu, num formulário a parte.

Todos os colaboradores do grupo Komatsu deverão assinar e jurar o cumprimento do código de conduta, num formulário a parte.

### **(2) Obrigações dos líderes**

Os líderes do grupo Komatsu deverão buscar o cumprimento do código de conduta na execução diária de seu serviço. Deverão também planejar o conhecimento do código de conduta por todos os colaboradores, e de acordo com a necessidade, fazer com que os mesmos cumpram o código, usando a sua autoridade profissional.

### **(3) Medidas em relação à violação**

A violação das regras da sociedade de negócios ou ocultação, falsificação, etc. deverão ser tratadas rigorosamente como medidas disciplinares, conforme as regulamentações de trabalho de cada empresa. Medidas legais deverão ser tomadas de acordo com a necessidade.

### **(4) Revisão do código de conduta**

Este código de conduta será revisado periodicamente com a autorização da comissão de compliance. Os mesmos serão distribuídos para todos os colaboradores a cada revisão ocorrida.

### **(5) Estabelecimento do código de conduta de cada empresa do grupo**

Todas as empresas do grupo Komatsu deverão buscar estabelecer o código de conduta adaptando suas atividades operacionais de cada empresa e regras de negócio de cada país, dentro de uma abrangência que não vá contra a essência do código de conduta da Komatsu.

Publicação da 1º edição em 1/1/1998  
Publicação da 2º edição em 1/1/1999  
Publicação da 3º edição em 1/6/2000  
Publicação da 4º edição em 1/10/2001  
Publicação da 5º edição e 1/2/2003  
Publicação da 6º edição em 1/12/2004  
Publicação da 7º edição em 15/1/2007  
Publicação da 2º impressão da 7º edição em 1/10/2008  
Publicação da 8º edição em 1/4/2011  
Publicação da 9º edição em 1/4/2014